

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Moção N° 03/80.

PROC. n° 121/80

Solicita do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal, Dr. Flávio Marcílio/ para que de prioridade à tramitação do Projeto Lei nº 118/79 de autoria do Deputado / Federal Dr. Adhemar Ghisi, bem como solicita o apoio integral de todos os membros da / Câmara Federal no sentido da aprovação desse Projeto que representa o acalentado sonho de toda a classe do Magistério espanhada por todo o nosso imenso Brasil.

Acompanhamos passo a passo todos os trâmites do Projeto Lei nº 118/79, de autoria do ilustre brasileiro e deputado federal, Dr. Adhemar Ghisi, que teve a feliz e louvada idéia em apresentar para apreciação dos ilustres membros dessa augusta Casa de Leis que sempre procurou legislar em prol do bem comum, essa propositura que reputamos do mais elevado alcance social;

Há pouco, os jornais de todo o país estampavam em suas páginas a notícia alvissareira de que a Comissão Mista da Câmara Federal, pelos / seus ilustres membros, houve por bem exarar parecer favorável à aprovação/ do referido Projeto que recebeu o nº 118/79, que estabelece a aposentadoria especial aos 25(vinte e cinco) anos de atividades para os professores desse grande Brasil;

Nada mais justo poderia ser feito em prol desta classe tão sofrida dos professores, propiciando-lhes um tratamento especial no que tange ao tempo de serviço para que possam requerer a tão almejada e merecida/ aposentadoria pelos relevantes e significativos serviços prestados à Pátria, educando ao longo dos anos, com carinho, amor e desprendimento as nossas / crianças, os adolescentes, os jovens e todos aqueles que procuram a escola para aprender;

Não poderia haver reconhecimento e prêmio mais significativo em benefício dessa pleia de abnegados e porque não dizer de heróis anônimos, que no dia a dia, ano após ano, procuram incutir os ensinamentos fundamentais, alicerce para a formação integral de nossa população, do que a aprovação desse projeto lei de nº 118/79 que concederá se aprovado um benefício justo e meritório à sofrida, porém incansável, confiante e idealista classe do magistério brasileiro, fôrça viva e atuante em todos os rincões da Pátria comum;

A conclusão a que chegaram os ilustres membros da Comissão Mista da Câmara Federal, exarando parecer favorável à aprovação desse Projeto de Lei, sensibilizou o Brasil inteiro, de norte a sul e de Leste a Oeste, entre tanto, para que o mesmo seja aprovado, mister se faz, receba um tratamento especial e sua aprovação se proceda o mais urgente possível;

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº.....

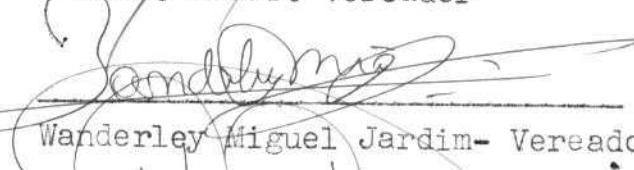
Cont. fl.-2-

Isto Posto:-

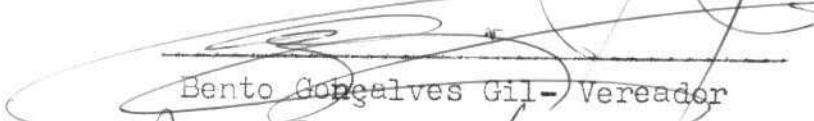
A Câmara Municipal de Palmital, pelos seus membros abaixo assinados, solidários às medidas contidas no Projeto Lei nº118/79 de autoria do ilustre Deputado Federal, Dr. Adhemar Ghisi, que estabelece aposentadoria especial aos 25(vinte e cinco) anos de atividades para os professores, considerando estar o referido projeto com parecer favorável da douta Comissão Mista desse Parlamento, pronta para ser votado em plenário no próximo dia 29 de agosto corrente, apela à Sua Excelência o Senhor Dr. Flávio Marcílio, digníssimo Presidente da Câmara Federal, para que dê prioridade ao trâmite dessa matéria que reputamos do mais alto alcance social, bem como pede a Vossa Excelência e demais ilustres membros da Câmara Federal, todo o apoio no sentido de que a aprovação dessa medida que representa o acalentado sonho de todos os representantes da laboriosa classe dos professores se torne uma realidade concreta.

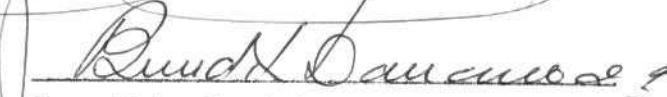
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 18 de agosto de 1980.


Udine Ramiro Vereador

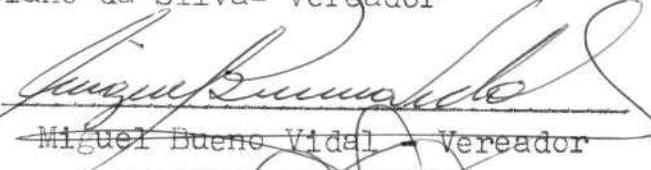

Wanderley Miguel Jardim- Vereador

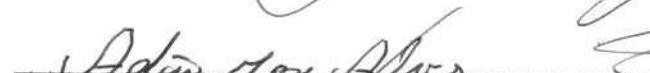

Luiz Henrique Tergariol- Vereador

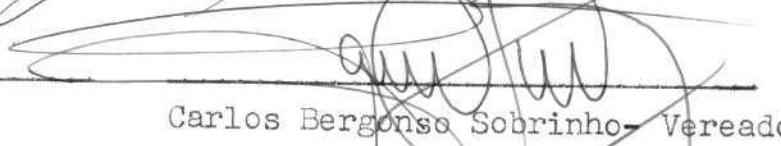

Bento Gonçalves Gil- Vereador


Benedito Domiciano da Silva- Vereador

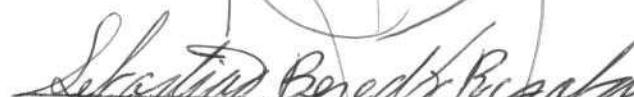

José Mário Correia de Lima-Vereador


Miguel Bueno Vidal - Vereador


Adão José Alves - Vereador


Carlos Bergonse Sobrinho- Vereador


Ricardo Appolinário de Vasconcelos
(Vereador)


Sebastião Benedito Razabóni-Vereador